



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 93, DE 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal a contratação de profissional de segurança para atuar na Escola Municipal Tupiniquim.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A contratação de profissional de segurança para atuar na Escola Municipal Tupiniquim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar as medidas de proteção no ambiente escolar, proporcionando maior segurança aos alunos, professores, servidores e a toda a comunidade que frequenta a unidade de ensino.

A Escola Municipal Tupiniquim atende diariamente um número expressivo de crianças, desempenhando papel fundamental na formação educacional e social dos estudantes.

Importante destacar, ainda, a necessidade de proteção do patrimônio público, especialmente diante de possíveis atos de vandalismo e furtos de materiais escolares, equipamentos e demais bens pertencentes à instituição. A atuação de profissional capacitado poderá inibir tais ocorrências, preservando os recursos públicos investidos na educação e evitando prejuízos que impactam diretamente o funcionamento das atividades pedagógicas.




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a medida promove maior tranquilidade às famílias, que confiam à escola o cuidado diário de seus filhos, bem como assegura melhores condições de trabalho aos servidores da educação. Um ambiente seguro, organizado e protegido favorece o aprendizado, o desenvolvimento pedagógico e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para atender à presente indicação.

Sala das Reuniões, 02 de março de 2026.



RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador